



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR 19680014 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL.

DATA DO EVENTO: 18 de Maio de 2016

HORÁRIO: 09h00min horas

LOCAL: Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº. 028/2016 determina que o procedimento licitatório seja realizado pela Pregoeira Helenita Francisca Trabuco no exercício de sua competência delegada na Portaria nº. 0167/2016, datada de 14 de Abril de 2016, e torna público que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 0167/2016 de 14 de Abril de 2016.

I - DO OBJETO

1. O Presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
AR CONDICIONADO	01	750,00	750,00
Característica Física	Especificação		
climatização	Quente e frio		
tipo	Janela mínimo de 7000 btu		
ARMÁRIO	02	456,78	913,56
Característica Física	Especificação		
dimensões min./ mat. confecção	1,60 X 0,40 M/ AÇO		
AR CONDICIONADO	01	750,00	750,00
Característica Física	Especificação		
climatização	quente e frio		
tipo	janela mínimo de 7000 btu		
MESA DE ESCRITÓRIO	01	456,78	456,78
Característica Física	Especificação		
base	Madeira/ mdp/ mdf/ similar		
divisões	De 01 a 02 gavetas		
Material de confecção	Madeira/ mdp/ mdf/ similar		
composição	Formato em I		
MESA DE ESCRITÓRIO	01	456,78	456,78
Característica Física	Especificação		
base	Aço / ferro pintado		
divisões	Sem gavetas		
Material de confecção	Madeira/ mdp/ mdf/ similar		
composição	Formato em I		
AR CONDICIONADO	01	750,00	750,00
Característica Física	Especificação		
climatização	Quente e frio		
tipo	Janela mínimo de 7000 btu		
ARMÁRIO	02	456,78	913,56
Característica Física	Especificação		
Dimensões min./ mat. confecção	1,60 x 0,40 m/ aço		
AR CONDICIONADO	01	750,00	750,00
Característica Física	Especificação		
climatização	quente e frio		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

tipo	janela mínimo de 7000 btu		
LONGARINA	10	550,00	5.500,00
Característica Física	Especificação		
Número de assentos	05 lugares		
Assento/ encosto	polipropileno		
CADEIRA	06	154,00	924,00
Característica Física	Especificação		
Material de confecção	Aço / ferro pintado		
rodízios	Não possui		
braços	possui		
Regulagem de altura	possui		
Assento/ encosto	polipropileno		
AR CONDICIONADO	01	750,00	750,00
Característica Física	Especificação		
climatização	Quente e frio		
tipo	Janela mínimo de 7000 btu		
MESA DE REUNIÃO	01	980,00	980,00
Característica Física	Especificação		
Material de confecção	Madeira/ mdp/ mdf/ similar		
tipo	Retangular de 2,00 m x 0,90 m		
MESA PARA IMPRESSORA	01	180,00	180,00
Característica Física	Especificação		
estrutura	Aço / ferro pintado		
Dimensões mínimas	Mínimo de 80 x 60 x 70 cm		
tampo	Madeira/ mdp/ mdf/ similar		
ARQUIVO	01	456,99	456,99
Característica Física	Especificação		
Material de confecção	aço		
gavetas	4 gavetas p/ pasta suspensa		
Deslizamento da gaveta	trilho telescópico		
Armário	01	456,78	456,78
Característica Física	Especificação		
Dimensões min./ mat. confecção	1,60 x 0,40 m/ madeira		
CADEIRA	01	154,00	154,00
Característica Física	Especificação		
Material de confecção	Aço / ferro pintado		
rodízios	possui		
braços	possui		
Regulagem de altura	possui		
Assento/ encosto	polipropileno		
MESA DE ESCRITÓRIO	01	456,78	456,78
Característica Física	Especificação		
base	Madeira/ mdp/ mdf/ similar		
divisões	de 01 a 02 gavetas		
Material de confecção	Madeira/ mdp/ mdf/ similar		
composição	Formato em l		
AR CONDICIONADO	01	750,00	750,00
Característica Física	Especificação		
climatização	quente e frio		
tipo	janela mínimo de 7000 btu		
ARQUIVO	01	456,99	456,99



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Característica Física	Especificação		
Material de confecção	aço		
gavetas	4 gavetas p/ pasta suspensa		
Deslizamento da gaveta	Rolamento plástico		
CADEIRA	05	154,00	770,00
Característica Física	Especificação		
Material de confecção	aço / ferro pintado		
rodízios	possui		
braços	possui		
regulagem de altura	possui		
assento/ encosto	estofado courvin		
LONGARINA	06	450,00	2.700,00
Característica Física	Especificação		
Número de assentos	04 lugares		
Assento/ encosto	polipropileno		
LONGARINA.	10	550,00	5.500,00
Característica Física	Especificação		
Número de assentos	05 lugares		
Assento/ encosto	polipropileno		
MESA DE ESCRITÓRIO	02	456,78	913,56
Característica Física	Especificação		
base	Madeira/ mdp/ mdf/ similar		
divisões	de 01 a 02 gavetas		
Material de confecção	Madeira/ mdp/ mdf/ similar		
composição	Formato em l		
AR CONDICIONADO	02	1.450,00	2.900,00
Característica Física	Especificação		
climatização	quente e frio		
tipo	janela mínimo de 24000 btu		
ARQUIVO	02	456,99	913,98
Característica Física	Especificação		
Material de confecção	aço		
gavetas	4 gavetas p/ pasta suspensa		
deslizamento da gaveta	Rolamento plástico		
ESTANTE	01	130,00	130,00
Característica Física	Especificação		
reforço	possui		
Capacidade/ prateleiras	min. 50kg/ 04 prateleiras		
ARMÁRIO	03	456,78	1.370,34
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,60 x 0,40 m/ aço		
BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	02	756,00	1.512,00
Característica Física	Especificação		
tipo	pressão coluna conjugada aço inox		
TELEVISOR	02	1.950,00	3.900,00
Característica Física	Especificação		
Tamanho da tela	Mínimo de 42"		
Conversor digital	possui		
tipo	LED		
entrada	HDMI		
portas	USB		
FULL HD	sim		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

MESA PARA IMPRESSORA	01	180,00	180,00
Característica Física	Especificação		
estrutura	aço / ferro pintado		
Dimensões mínimas	Mínimo de 80 x 60 x 70 cm		
tampo	Madeira/ mdp/ mdf/ similar		
ESTANTE	01	130,00	130,00
Característica Física	Especificação		
reforço	possui		
Capacidade/ prateleiras	min. 50kg/ 04 prateleiras		
AR CONDICIONADO	01	750,00	750,00
Característica Física	Especificação		
climatização	Quente e frio		
tipo	Janela mínimo de 7000 btu		
MESA DE ESCRITÓRIO	01	456,78	456,78
Característica Física	Especificação		
base	Madeira/ mdp/ mdf/ similar		
divisões	de 01 a 02 gavetas		
Material de confecção	Madeira/ mdp/ mdf/ similar		
composição	Formato em l		
AR CONDICIONADO	01	750,00	750,00
Característica Física	Especificação		
climatização	Quente e frio		
tipo	Janela mínimo de 7000 btu		
LONGARINA	01	550,00	550,00
Característica Física	Especificação		
Número de assentos	05 lugares		
Assento/ encosto	polipropileno		
TOTAL		R\$ 40.232,88	

LOTE - 02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR
	Nº. DA PROPOSTA: 09313.556000/1140-02

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	01	2.350,00	2.350,00
Característica Física	Especificação		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Jato de bicarbonato integrado	possui		
Modo de operação	digital		
Caneta / transdutor do ultra-som autoclavável	possui		
JATO DE BICARBONATO	01	750,00	750,00
Característica física	especificação		
Base metálica para estabilidade	possui		
caneta	autoclavável		
desumidificador	possui		
Filtro de ar com drenagem automática	possui		
APARELHO DE RAIOS X – ODONTOLÓGICO	01	6.500,00	6.500,00
Característica física	especificação		
instalação	Coluna móvel		
Modo de operação	digital		
Unidade de comando programável	possui		
Faixa de tensão (kvp)	mínimo de 02		
ARTICULADOR ODONTOLÓGICO	01	550,00	550,00
Característica física	especificação		
Guia condílica	plana		
Distância intercondilar	ajustável		
Guia condílica e ângulo de bennet	ajustável		

DESTILADOR DE ÁGUA	01	950,00	950,00
Característica física	especificação		
capacidade	Entre 3 a 5 litros/hora		
BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV	01	2.450,00	2.450,00
Característica física	especificação		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA	01	123,90	123,90
Característica física	especificação		
Material de confecção	Aço inoxidável		
capacidade	Mínimo de 05 litros		
ESCADA COM 2 DEGRAUS	01	100,00	100,00
Característica física	especificação		
Material de confecção	Aço / ferro pintado		
ESCADA COM 2 DEGRAUS	01	100,00	100,00
Característica física	especificação		
Material de confecção	Aço / ferro pintado		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA	01	123,90	123,90
Característica física	especificação		
Material de confecção	aço inoxidável		
capacidade	mínimo de 05 litros		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA	01	123,90	123,90
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
capacidade	mínimo de 05 litros		
ARMÁRIO VITRINE	01	780,00	780,00
característica física	especificação		
número de portas	02 portas		
material de confecção	aço / ferro pintado		
laterais de vidro	possui		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA	01	123,90	123,90
característica física	especificação		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

material de confecção	aço inoxidável		
capacidade	mínimo de 05 litros		
CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	01	750,00	750,00
Característica física	especificação		
material de confecção	polipropileno		
balde espremedor	possui		
kit c/ mops líquido e pó, placa sinaliz. e pá	possui		
saco de vinil	possui		
ESCADA COM 2 DEGRAUS	01	100,00	100,00
característica física	especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	 aço / ferro pintado		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA	02	123,90	247,80
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
capacidade	mínimo de 05 litros		
BIOMBO	01	560,00	560,00
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
rodízios	possui		
tamanho	triplo		
MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO	01	2.500,00	2.500,00
característica física	especificação		
tipo	binocular		
ocular	10 x e 16 x		
objetivas	05		
condensador koehler	possui		
iluminação	led		
CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	01	350,00	350,00
característica física	especificação		
material de confecção	termoplástico		
braçadeira	regulável		
CENTRÍFUGA LABORATORIAL	01	4.500,00	4.500,00
Característica física	especificação		
tipo	microtubos		
tecnologia	analógica		
BIOMBO	01	560,00	560,00
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
rodízios	possui		
tamanho	duplo		
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	01	100,00	100,00
característica física	especificação		
material de confecção	aço / ferro pintado		
apoio do braço	cromado		
tipo	pedestal altura fixa		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA	02	123,90	247,80
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
capacidade	mínimo de 05 litros		
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	01	49,80	49,80
característica física	especificação		
material de confecção	nylon		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

tipo de feixe	velcro		
ESTETOSCÓPIO INFANTIL	01	125,60	125,60
característica física	especificação		
auscultador	aço inoxidável		
tipo	duplo		
BIOMBO	01	560,00	560,00
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
rodízios	possui		
tamanho	triplo		
CARRO MACA SIMPLES	02	1.239,00	2.478,00
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
grades laterais	possui		
suporte de soro	possui		
acessório(s)	colchonete		
ESTETOSCÓPIO ADULTO	02	80,00	160,00
característica física	especificação		
tipo	duplo		
auscultador	aço inoxidável		
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	02	56,99	113,98
característica física	especificação		
material de confecção	nylon		
tipo de feixe	velcro		
ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	01	97,89	97,89
característica física	especificação		
material de confecção	nylon		
tipo de feixe	velcro		
ESCADA COM 2 DEGRAUS	02	100,00	200,00
característica física	especificação		
material de confecção	aço / ferro pintado		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA	02	123,90	247,80
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
capacidade	mínimo de 05 litros		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA	01	123,90	123,90
Característica física	especificação		
Material de confecção	Aço inoxidável		
capacidade	mínimo de 05 litros		
CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	01	1.250,00	1.250,00
Característica física	especificação		
Material de confecção	aço / ferro pintado		
braços	removível		
pés	removível		
Elevação de pernas	possui		
Suporte de soro	possui		
CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	01	850,00	850,00
Característica física	especificação		
Material de confecção	Aço / ferro pintado		
braços	removível		
pés	removível		
Elevação de pernas	possui		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Suporte de soro	possui		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA	03	123,90	371,70
Característica física	especificação		
Material de confecção	Aço inoxidável		
capacidade	Mínimo de 05 litros		
CADEIRA DE RODAS ADULTO	03	750,00	2.250,00
Característica física	especificação		
pés	removível		
Material de confecção	Aço / ferro pintado		
braços	removível		
Elevação de pernas	possui		
Suporte de soro	possui		
SELADORA	01	2.560,00	2.560,00
Característica física	especificação		
aplicação	Grau cirúrgico		
tipo	Mesa/ pedal eletrônico		
Controle de temperatura	digital		
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)	02	4.500,00	9.000,00
Característica física	especificação		
Modo de operação	digital		
Câmara de esterilização	Aço inoxidável		
capacidade	Mínimo de 40 litros		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA	01	123,90	123,90
Característica física	especificação		
Material de confecção	aço inoxidável		
capacidade	mínimo de 05 litros		
LARINGOSCÓPIO ADULTO	02	750,00	1.500,00
Característica física	especificação		
composição	3 lâminas aço inox e fibra óptica		
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	02	56,99	113,98
Característica física	especificação		
Material de confecção	nylon		
tipo de feixe	velcro		
CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	02	1.200,00	2.400,00
característica física	especificação		
material de confecção	alumínio		
capacidade	mínimo de 20 litros		
suporte com rodízios	possui		
acessório(s)	válvula, manômetro e fluxômetro		
ELETROCARDÍOGRAFO	01	7.900,00	7.900,00
característica física	especificação		
laudo interpretativo	possui		
número de canais	12		
bateria interna	possui		
memória	possui		
tela lcd	possui		
suporte com rodízios	possui		
software para exame em computador	possui		
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	02	125,00	250,00
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

apoio do braço	cromado		
tipo	pedestal altura regulável		
DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	01	7.500,00	7.500,00
característica física	especificação		
acessório(s)	3 eletrodos		
bateria	mínimo de 300 choques		
tela de ecg	possui		
LARINGOSCÓPIO INFANTIL	02	750,00	1.500,00
característica física	especificação		
composição	3 lâminas aço inóx e fibra óptica		
BIOMBO	01	560,00	560,00
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
rodízios	possui		
tamanho	triplo		
ESCADA COM 2 DEGRAUS	01	100,00	100,00
característica física	especificação		
material de confecção	aço / ferro pintado		
CADEIRA PARA OBESO	01	459,00	459,00
característica física	especificação		
braços	possui		
rodízios	possui		
material de confecção	estofado		
estrutura	aço / ferro pintado		
DERMATOSCÓPIO	01	1.450,00	1.450,00
característica física	especificação		
aumento	10 x		
iluminação	led		
LANTERNA CLÍNICA	02	57,00	114,00
característica física	especificação		
tipo	led		
material de confecção	aço		
ESTETOSCÓPIO INFANTIL	03	75,60	226,80
característica física	especificação		
auscultador	cromado		
tipo	duplo		
OFTALMOSCÓPIO	01	1.240,00	1.240,00
característica física	especificação		
bateria	recarregável		
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	06	56,99	341,94
característica física	especificação		
material de confecção	nylon		
tipo de feixe	velcro		
BIOMBO	01	560,00	560,00
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
rodízios	possui		
tamanho	triplo		
ESCADA COM 2 DEGRAUS	01	100,00	100,00
característica física	especificação		
material de confecção	aço / ferro pintado		
MESA DE MAYO	01	450,00	450,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS	01	1.450,00	1.450,00
característica física	especificação		
modo de operação	digital		
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	06	49,80	298,80
característica física	especificação		
material de confecção	nylon		
tipo de feixe	velcro		
BIOMBO	01	560,00	560,00
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
rodízios	possui		
tamanho	triplo		
OFTALMOSCÓPIO	01	1.240,00	1.240,00
característica física	especificação		
bateria	recarregável		
composição	mínimo de 5 aberturas e 19 lentes		
MESA GINECOLÓGICA	01	1.450,00	1.450,00
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
posição do leito	móvel		
DETECTOR FETAL	01	750,00	750,00
característica física	especificação		
tipo	de mesa		
tecnologia	digital		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA	02	123,90	247,80
característica física	especificação		
material de confecção	aço inoxidável		
capacidade	mínimo de 05 litros		
Total	R\$ 78.266. 09		

LOTE - 03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº. DA PROPOSTA: 09313.556000/1140-02
------------------	--

Material e Equipamentos de informática	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)	1	956,00	956,00
característica física	especificação		
padrão de cor	monocromático		
memória	64 mb		
resolução de impressão	600 x 600		
resolução de digitalização	1200 x 1200		
resolução de cópia	600 x 600		
velocidade	18 ppm		
capacidade	150 páginas/ bandeja		
ciclo	8.000 páginas/ mês		
fax	33,6 kbps		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

interface	usb e rede			
frente e verso	automático			
garantia	mínima de 12 meses			
NO BREAK (PARA COMPUTADOR)		1	450,00	450,00
característica física	especificação			
potência	1 kva			
tensão	entrada/ saída: bivolt			
alarmes	audiovisual			
bateria interna	01 selada			
garantia	mínima de 12 meses			
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)		1	2.100,00	2.100,00
característica física	especificação			
processador	no mínimo intel core i3 ou amd a10			
memória ram	4gb, ddr3, 1600 mhz			
disco rígido	mínimo de 500 gb			
tipo de monitor	18,5" (1366 x 768)			
mouse	usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio)			
fonte	compatível com o item			
sistema operacional	windows 7 pro (64 bits)			
garantia	mínima de 12 meses			
teclado	usb, abnt2, 107 teclas (com fio)			
interfaces de rede	10/100/1000 e wifi			
interfaces de vídeo	integrada			
unidade de disco ótico	cd/dvd rom			
tela de projeção		1	450,00	450,00
característica física	especificação			
tipo	tripé			
área visual	mínimo de 1,80 x 1,80 m			
tecido	matte white (branco opaco)			
garantia	mínima de 12 meses			
CÂMERA WEB (WEBCAM)		1	250,00	250,00
característica física	especificação			
resolução	720p			
foco	manual/ automático			
suporte	adaptável mesa/ monitor			
velocidade	mínima de 30 fps			
interface	usb			
garantia	mínima de 12 meses			
APARELHO DE DVD		1	150,00	150,00
característica física	especificação			
controle remoto	possui			
portas	usb			
reprodução	dvd/cd/cd-r/vcd/svcd/dvcd/jpg/mp3			
PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)		1	2.300,00	2.300,00
característica física	especificação			
tecnologia	lcd			
resolução	mínima nativa de 1024 x 768			
entrada	de vga a full hd			
luminosidade	mínimo de 2500 lúmens			
conectividade	entrada/saída rgb 15 pinos e hdmi			
garantia	mínima de 12 meses			
COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)		1	2.100,00	2.100,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

característica física	especificação		
disco rígido	mínimo de 500 gb		
processador	no mínimo intel core i3 ou amd a10		
memória ram	4gb, ddr3, 1600 mhz		
tamanho da tela	mínimo de 13,3"		
teclado	abnt2		
mouse	touchpad		
interfaces de rede	10/100/1000 e wifi		
interface	usb, hdmi, dispaly port/ vga, sd card		
bateria	mínimo de 3 horas		
webcam	possui		
sistema operacional	windows 7 pro (64 bits)		
garantia	mínima de 12 meses		
unidade de disco ótico	cd/dvd rom		
nome do equipamento	qtd.	valor unitário (r\$)	valor total (r\$)
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	1	2.100,00	2.100,00
característica física	especificação		
processador	no mínimo intel core i3 ou amd a10		
memória ram	4gb, ddr3, 1600 mhz		
disco rígido	mínimo de 500 gb		
tipo de monitor	18,5" (1366 x 768)		
mouse	usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio)		
fonte	compatível com o item		
sistema operacional	windows 7 pro (64 bits)		
garantia	mínima de 12 meses		
teclado	usb, abnt2, 107 teclas (com fio)		
interfaces de rede	10/100/1000 e wifi		
interfaces de vídeo	integrada		
unidade de disco ótico	cd/dvd rom		
IMPRESSORA LASER (COMUM)	1	956,00	956,00
característica física	especificação		
padrão de cor	monocromático		
memória	16 mb		
resolução	600 x 600		
velocidade	33 ppm		
capacidade	100 páginas/ bandeja		
ciclo	25.000 páginas/ mês		
interface	usb e rede		
frente e verso	automático		
garantia	mínima de 12 meses		
SWITCH	1	2.546,00	2.546,00
característica física	especificação		
portas	24 (+4 sfp)		
modo de operação	gerenciável: layer 3		
tipo	padrão 19"		
taxa	transf. halfduplex/ fullduplex		
garantia	mínima de 12 meses		
APARELHO DE DVD	1	150,00	150,00
característica física	especificação		
controle remoto	possui		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

portas	usb			
reprodução	dvd/cd/cd-r/vcd/svcd/dvcd/jpg/mp3			
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS		1	450,00	450,00
característica física	especificação			
tipo	manual			
feixe de luz	bidirecional			
fonte de luz	laser 650 nm			
velocidade de leitura	100 p/s			
interface	usb			
garantia	mínima de 12 meses			
IMPRESSORA LASER (COMUM)		1	956,00	956,00
característica física	especificação			
padrão de cor	monocromático			
memória	16 mb			
resolução	600 x 600			
velocidade	33 ppm			
capacidade	100 páginas/ bandeja			
ciclo	25.000 páginas/ mês			
interface	usb e rede			
frente e verso	automático			
garantia	mínima de 12 meses			
ROTEADOR LAN (WIRELESS)		1	245,00	245,00
característica física	especificação			
portas	wan/ lan: 1/4			
antena	mínimo de 02			
tipo	wireless ieee 802.11 b/g/n			
frequência	2,4 a 2,4835 ghz			
segurança	wpa/ wpa2			
taxa	sinale de 300 mbps (dinâmico)			
garantia	mínima de 12 meses			
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)		3	2.100,00	6.300,00
característica física	especificação			
processador	no mínimo intel core i3 ou amd a10			
memória ram	4gb, ddr3, 1600 mhz			
disco rígido	mínimo de 500 gb			
tipo de monitor	18,5" (1366 x 768)			
mouse	usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio)			
fonte	compatível com o item			
sistema operacional	windows 7 pro (64 bits)			
garantia	mínima de 12 meses			
teclado	usb, abnt2, 107 teclas (com fio)			
interfaces de rede	10/100/1000 e wifi			
interfaces de vídeo	integrada			
unidade de disco ótico	cd/dvd rom			
NO BREAK (PARA COMPUTADOR)		2	450,00	900,00
característica física	especificação			
potência	1 kva			
tensão	entrada/ saída: bivolt			
alarmes	audiovisual			
bateria interna	01 selada			
garantia	mínima de 12 meses			
no BREAK (PARA COMPUTADOR)		1	450,00	450,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

característica física	especificação		
potência	1 kva		
tensão	entrada/ saída: bivolt		
alarmes	audiovisual		
bateria interna	01 selada		
garantia	mínima de 12 meses		
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	1	2.100,00	2.100,00
Característica física	especificação		
processador	no mínimo intel core i3 ou amd a10		
memória ram	4gb, ddr3, 1600 mhz		
disco rígido	mínimo de 500 gb		
tipo de monitor	18,5" (1366 x 768)		
mouse	usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio)		
fonte	compatível com o item		
sistema operacional	windows 7 pro (64 bits)		
garantia	mínima de 12 meses		
teclado	usb, abnt2, 107 teclas (com fio)		
interfaces de rede	10/100/1000 e wifi		
interfaces de vídeo	integrada		
unidade de disco ótico	cd/dvd rom		
NO BREAK (PARA COMPUTADOR)	1	450,00	450,00
característica física	especificação		
potência	1 kva		
tensão	entrada/ saída: bivolt		
alarmes	audiovisual		
bateria interna	01 selada		
garantia	mínima de 12 meses		
total		R\$ 26.359, 00	

VALOR GLOBAL: R\$ 144.857,97 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

IV - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, até às 08h45min horas do dia 18 de Maio de 2016, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados no ato os seguintes documentos:

a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, este deverá apresentar cópia do estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo o titular identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) Tratando-se de procurador, este deverá apresentar instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo a procuração estar acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para o outorgado, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração será considerado simplesmente ouvinte, não podendo





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação – (A procuração não é suprida pela Carta de Credenciamento).

d) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.

2 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

3 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

V - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão protocolar os envelopes nº. 01 e nº. 02, no horário indicado na alínea IV (credenciamento) respeitando obrigatoriamente os horários estabelecidos, após o protocolo os envelopes serão encaminhados para a Equipe de Apoio, a qual passará a examinar o seu conteúdo após o credenciamento das licitantes. Os envelopes deverão estar devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº. 017/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR 19680014 PARA ATENDER A UNIDADE



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

BASICA DE SAUDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL.
EMPRESA LICITANTE:

ENVELOPE Nº. 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº. 017/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA
EMENDA PARLAMENTAR 196800114 PARA ATENDER A
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE
LARANJAL.

EMPRESA LICITANTE:

VI – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;

b) Número do procedimento e do Pregão;

c) Preço por produto e global por Lote, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor valor global por lote).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes a





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias à pronta entrega do objeto licitado.

4 - A proposta deverá, ainda, conter o seguinte:

a) Constar especificação do objeto e discriminação do bem a ser fornecido para o Município inclusive com as respectivas marcas dos produtos, acompanhados de atestado de que o objeto possui, no mínimo, as especificações contidas neste edital, conforme Anexo I;

b) Preço total do item, incluindo despesas de transporte (frete) até o endereço da Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, bem como todos os itens exigidos no edital, expresso em R\$ (reais), com no máximo dois dígitos após a vírgula, em algarismos;

c) O Prazo de entrega do objeto: será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações;

d) Declaração expressa de estarem incluídos no preço proposto todos os itens exigidos em edital, bem como o frete até a Prefeitura Municipal de Laranjal.

5 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº. 01 e nº. 02.

6 - A apresentação dos Envelopes nº. 01 e nº. 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

VII – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação":

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CARTÃO DE CNPJ**);

b) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**);





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

c) f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (no Estado do Paraná **CICAD**).

d) f) **CND** (Certidão Negativa de Débitos) do INSS; a CND do INSS poderá ser substituída pela nova CND Federal. A unificação das Certidões Negativas está prevista na portaria 358, de 5 de setembro de 2014.

e) Certidão de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Estadual**;

f) Certidão de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da firma.

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

VIII - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Passivo Circulante

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

Parágrafo Primeiro: Em se tratando de empresa na qual foi constituída a menos de 01 (Um) ano, o licitante deverá apresentar apenas declaração com firma reconhecida, através do responsável pela contabilidade da empresa, atestando o início das atividades da licitante.

Parágrafo Segundo: O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

b) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da proponente

IX – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo anexo III - modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

b) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo IV - modelo de declaração que não emprega menor.

c) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo anexo V - modelo de declaração de elaboração independente de proposta.

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 – A critério da Pregoeira e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - O documento extraído via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, a Pregoeira considerará a licitante inabilitada.

4 - Os Anexos **II, VI e VII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XI - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão abertos a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponha a qualquer dispositiva legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global por lote e das demais com preços até





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 – Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que A Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XII – AS ME E EPP TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO (LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014).

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº. 147/2014.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos da Lei devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº. 147/2014, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.10 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

11.11 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº. 8.666/93.

11.12 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

11.13 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

XIII - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

1 - Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 24 (Vinte e Quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

XV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (a critério da Contratante).

2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XV – DO CONTRATO

1 - Da formalização do contrato:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como vigência o prazo de 12 (doze) meses, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades solicitadas e que venham a atender as necessidades da administração, ficando claro, desde já, que sua entrega será de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A CONTRATANTE se obriga a prestar todas as informações necessárias a CONTRATADA para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da CONTRATANTE nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6 – Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (a critério da Contratante).

XVI – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a contas das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007912	ARQUIVO DE AÇO- 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS-A02	UN	4,00	456,99	1.827,96
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		4,00		1.827,96
008489	ARMÁRIO 180X0,40 M AÇO	UND	8,00	456,78	3.654,24
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		8,00		3.654,24
011142	AR CONDICIONADO - MÍNIMO 700 BTU QUENTE E FRIO, JANELA MÍNIMO DE 7000 BTU.	UND	8,00	750,00	6.000,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		8,00		6.000,00
011144	MESA DE ESCRITÓRIO Base - madeira/mdp/mdf/similar Divisões - de 01 a 02 gavetas Material de confecção - madeira/mdp/mdf/similar Composição - formato em I	UND	6,00	456,78	2.740,68
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		6,00		2.740,68
011145	LONGARINA 08 LUGARES Número de assentos - 5 lugares Assento/encosto - polipropileno	UND	21,00	550,00	11.550,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		21,00		11.550,00
011147	MESA DE REUNIÃO Material de confecção - madeira/mdp / mdf/similar; Tipo - retangular de 2,00 m x 0,90 m	UND	1,00	980,00	980,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000
Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR
www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

				Página:2	
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00	980,00	
011148	MESA PARA IMPRESSORA	UND	2,00	180,00	360,00
	Estrutura - aço / ferro pintado				
	Dimensões mínimas - mínimo de 080 x 60 x70 cm				
	Tampo - madeira / mdp / md / similar				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		360,00
011150	CADEIRA	UND	12,00	154,00	1.848,00
	Material de confecção - aço/ferro pintado				
	Rodízios - possui				
	Braços - possui				
	Regulagem de altura - possui				
	Assento/encosto - estofado courv in				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	12,00		1.848,00
011151	LONGARINA 04 LUGARES	UND	6,00	450,00	2.700,00
	Número de assentos - 04 lugares				
	Assento/ encosto - polipropileno				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	6,00		2.700,00
011153	AR CONDICIONADO MINIMO 24000 BTU	UND	2,00	1.450,00	2.900,00
	Climatização - quente e frio				
	Tipo - janela mínimo de 24000 BTU				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		2.900,00
011154	ESTANTE	UND	2,00	130,00	260,00
	Reforço - possui				
	Capacidade/Prateleiras - min. 50kg /04 Prateleiras				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		260,00
011155	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	UND	2,00	756,00	1.512,00
	Pressão coluna conjugada				
	Aço inox				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		1.512,00
011156	TELEVISOR 42"	UND	2,00	1.950,00	3.900,00
	Tamanho da tela - Mínimo de 42"				
	Conversor digital - Possui				
	Tipo - Led				
	Entrada - HDMI				
	Portas - USB				
	Full HD - Sim				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

Página:3

02170	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00	3.900,00
		TOTAL	40.232,88

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006164	ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO	UN	2,00	80,00	160,00
02170	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		2,00		160,00
011157	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UND	1,00	2.350,00	2.350,00
02170	Jato de Bicarbonato integrado - possui Modo de Operação - Digital Caneta/Transdutor do ultra-som autoclavável - possui		1,00		2.350,00
011158	JATO DE BICARBONATO	UND	1,00	750,00	750,00
02170	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		750,00
011159	APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO	UND	1,00	6.500,00	6.500,00
02170	Instalação - coluna móvel Modo de Operação - digital Unidade de comando programável - possui Faixa de tensão (kv p) - Mínimo de 02		1,00		6.500,00
011160	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO	UND	1,00	550,00	550,00
02170	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		550,00
011161	DESTILADOR DE ÁGUA	UND	1,00	950,00	950,00
02170	Entre 3 a 5 litros/hora		1,00		950,00
011164	BALDE A PEDAL/LIXEIRA	UND	17,00	123,90	2.106,30
02170	Material de Confecção - Aço Inoxidável		17,00		2.106,30

Emitido por: HELENITA FRANCISCA TRABUCO, na versão: 5514 e

28/04/2016 15:02:52



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

Página:4

Capacidade - Mínimo de 05 litros					
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		17,00	2.106,30	
011165	ESCADA COM 2 DEGRAUS Material de Confeção - Aço/ferro pintado	UND	7,00	100,00	700,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		7,00	700,00	
011167	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA Material de confecção - polipropileno Balde espremedor - possui Kit c/ mops líquido e pó, placa sinaliz. e pá - possui Saco de vinil - possui	UND	1,00	750,00	750,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00	750,00	
011168	BIOMBO Material de confecção - aço inoxidável Rodízios - possui Tamanho - triplo	UND	6,00	560,00	3.360,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		6,00	3.360,00	
011169	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO Tipo - binocular Ocular - 10 x e 16 x Objetivas - 05 Condensador Koehler - possui Iluminação - led	UND	1,00	2.500,00	2.500,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00	2.500,00	
011170	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Material de confecção - termoplástico Braçadeira - regulável	UND	1,00	350,00	350,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00	350,00	
011171	CENTRÍFUGA LABORATORIAL Tipo - Microtubos Tecnologia - Analógica	UND	1,00	4.500,00	4.500,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00	4.500,00	
011172	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Material de Confeção - Aço/ferro pintado Apoio do Braço - Cromado Tipo - Pedestal altura fixa	UND	2,00	125,00	250,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

				Página:5	
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
		3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		250,00
011173	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UND	7,00	49,80	348,60
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
		3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	7,00		348,60
011175	CARRO MACA SIMPLES	UND	2,00	1.239,00	2.478,00
	Material de Confecção - Aço Inoxidável				
	Grades Laterais - Possui				
	Suporte de soro - Possui				
	Acessório(s) - Colchonete				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		2.478,00
011177	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UND	10,00	56,99	569,90
	Material de confecção - nylon				
	Tipo de feixe - velcro				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
		3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	10,00		569,90
011178	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	UND	1,00	97,89	97,89
	Material de confecção - nylon				
	Tipo de feixe - Velcro				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
		3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		97,89
011179	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	1,00	1.250,00	1.250,00
	Material de confecção - aço/ferro pintado				
	Braços - removível				
	Pés - removível				
	Elevação de pernas - possui				
	suporte de soro - possui				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		1.250,00
011180	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	UND	1,00	850,00	850,00
	Material de confecção - aço/ferro pintado				
	Braços - removível				
	pés - removível				
	Elevação de pernas - possui				
	Suporte de soro - possui				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		850,00
011181	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	3,00	750,00	2.250,00
	Pés - removível				
	Material de confecção - aço/ferro pintado				
	Braços - removível				
	Elevação de pernas - possui				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

				Página:6
	Equipiano			
	Suporte de soro - possui			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	3,00		2.250,00
011182	SELADORA	UND	1,00	2.560,00
	Aplicação - grau cirúrgico Tipo - mesa/pedal eletrônico Controle de temperatura - digital			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		2.560,00
011183	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros)	UND	2,00	4.500,00
	Modo de operação - digital Câmara de esterilização - Aço inoxidável Capacidade - Mínimo de 40 litros			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		9.000,00
011184	LARINGOSCÓPIO ADULTO	UND	2,00	750,00
	COMPOSIÇÃO - 3 LÂMINAS AÇO INOX E FIBRA ÓPTICA			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		1.500,00
011185	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	UND	2,00	1.200,00
	Material de confecção - alumínio Capacidade - mínimo de 20 litros Suporte com rodízios - possui Acessório (s) - válvula, manômetro e fluxômetro			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		2.400,00
011186	ELETROCARDIOGRAFO	UND	1,00	7.900,00
	Laudo interpretativo - possui Número de canais - 12 Bateria interna - possui Memória interna - possui Tela LCD - possui Suporte com rodízios - possui Software para exame em computador - possui			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		7.900,00
011187	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	UND	1,00	100,00
	Material de confecção - aço inoxidável Apoio do braço - cromado Tipo - Pedestal altura regulável			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

				Página:7	
011188	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	UND	1,00	7.500,00	7.500,00
	Acessório(s) - 3 eletrodos				
	Bateria - mínimo de 300 choques				
	Tela de ECG - possui				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00	7.500,00	
011189	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	UND	2,00	750,00	1.500,00
	Composição - 3 lâminas aço inox e fibra óptica.				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		2,00	1.500,00	
011190	CADEIRA PARA OBESO	UND	1,00	459,00	459,00
	Braços - possui				
	Rodízios - possui				
	Material de confecção - Estofado				
	Estrutura - aço/ferro pintado				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00	459,00	
011191	DERMATOSCÓPIO	UND	1,00	1.450,00	1.450,00
	Aumento - 10 x				
	Iluminação - led				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00	1.450,00	
011192	LANTERNA CLÍNICA	UND	2,00	57,00	114,00
	Tipo - LED				
	Material de Confecção - aço				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		2,00	114,00	
011194	OFTALMOSCÓPIO	UND	2,00	1.240,00	2.480,00
	Bateria - recarregável				
	Composição - Mínimo de 5 aberturas e 19 lentes				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		2,00	2.480,00	
011195	MESA DE MAYO	UND	1,00	450,00	450,00
	Material de confecção - aço inoxidável				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00	450,00	
011196	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS	UND	1,00	1.450,00	1.450,00
	Modo de operação - digital				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

Equipamento					Página:8
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		1.450,00
011197	MESA GINECOLÓGICA	UND	1,00	1.450,00	1.450,00
	Material de confecção - Aço inoxidável				
	Posição do leito - Móvel				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		1.450,00
011198	DETECTOR FETAL	UND	1,00	750,00	750,00
	Tipo - de mesa				
	Tecnologia - digital				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		750,00
011298	BOMBA DE VACUO ATE 2HP/CV	UN	1,00	2.450,00	2.450,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		2.450,00
011299	ARMARIO V ITRINE	UN	1,00	780,00	780,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		780,00
011300	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	1,00	125,60	125,60
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		125,60
011329	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	3,00	75,60	226,80
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		3,00		226,80
TOTAL					78.266,09

Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003478	APARELHO DE DVD	UN	2,00	150,00	300,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		2,00		300,00
006305	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	UN	2,00	450,00	900,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		2,00		900,00
011199	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)	UND	1,00	956,00	956,00
	Padrão de cor - Monocromático				

Emitido por: HELENITA FRANCISCA TRABUCO, na versão: 5514 e

28/04/2016 15:02:53



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

Equipamento

Página:9

	Memória - 64 MB				
	Resolução de impressão - 600 x 600				
	Resolução de digitalização - 1200 x 1200				
	Resolução de cópia - 600 x 600				
	Velocidade - 18 PPM				
	Capacidade - 150 Páginas / Bandeja				
	Ciclo - 8.000 Páginas/mês				
	Fax - 33,6 KBPS				
	Interface - USB e rede				
	Frete e Verso - Automático				
	Garantia - Mínima de 12 meses				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
	02170 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício				
			1,00		956,00
011200	NO BREAK (Para Computador)	UND	5,00	450,00	2.250,00
	Potência - 1 KVA				
	Tensão - Entrada/ saída: Bivolt				
	Alarques - Audiovisual				
	Bateria Interna - 01 Selada				
	Garantia - Mínima de 12 meses				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
	02170 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício				
			5,00		2.250,00
011201	COMPUTADOR (Desktop-básico)	UND	6,00	2.100,00	12.600,00
	Processador - No Mínimo intel core i3 ou AMD A10				
	Memória RAM - 4GB, DDR3, 1600 MHz				
	Disco Rígido - Mínimo de 500 GB				
	Tipo de Monitor - 18,5" (1366 x 768)				
	Mouse - USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio)				
	Fonte - Compatível com o item				
	Sistema Operacional - Windows 7 pro (64 BITS)				
	Garantia - Mínima de 12 meses				
	Teclado - USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)				
	Interfaces de rede - 10/100/1000 e WIFI				
	Interfaces de Vídeo - Integrada				
	Unidade de disco óptico - CD/DVD ROM				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
	02170 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício				
			6,00		12.600,00
011203	CAMERA WEB (WEBCAM)	UND	1,00	250,00	250,00
	Resolução 720p				
	Foco Manual/Automático				
	Suporte Adaptável mesa/monitor				
	Velocidade mínima de 30 FPS				
	Interface USB				
	Garantia mínima de 12 Meses				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
	02335 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício				
			1,00		250,00
011205	IMPRESSORA LASER (COMUM)	UND	2,00	956,00	1.912,00
	Padrão de cor - Monocromático				
	Memória - 16 MB				
	Resolução - 600 x 600				
	Velocidade - 33 PPM				
	Capacidade - 100 páginas/bandeja				
	Ciclo - 25.000 Páginas/mês				
	Interface - USB e rede				
	Frete e Verso - Automático				
	Garantia - Mínima de 12 meses				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				

Emitido por: HELENITA FRANCISCA TRABUCO, na versão: 5514 e

28/04/2016 15:02:53



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

				Página:10
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		1.912,00
011206	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW)	UND	1,00	2.300,00
	Tecnologia LCD			
	Resolução mínima nativa de 1024x768			
	Entrada de VGA a FULL HD			
	Luminosidade mínimo de 2500 LÚMENS			
	Conectividade entrada /saída RGB 15 pinos e hdmi			
	Garantia de 12 Meses			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		2.300,00
011207	ROTEADOR LAN (WIRELESS)	UND	1,00	245,00
	Portas - WAN/LAN: 1/4			
	Antena - Mínimo de 02			
	Tipo - Wireless IEEE 802.11 b/g/n			
	Frequência - 2,4 A 2,4835 GHz			
	Segurança - WPA/WPA2			
	Taxa - Sinal de 300 MBPS (dinâmico)			
	Garantia - Minina de 12 meses			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		245,00
011208	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)	UND	1,00	2.100,00
	Disco rígido mínimo de 500 GB			
	Processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10			
	Memoria RAM 4 GB,DDR,1600 Mhz			
	Tamanho da tela mínimo de 13.3			
	Mouse touchpad			
	Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI			
	Interface usb,hdmi,display port/vga,sd card			
	Bateria mínimo de 3 horas			
	Web cam			
	Sistema operacional Windows 7 Pro (64 bits)			
	Garantia mínima de 12 meses			
	Unidade de Disco Ótico cd/dvd rom			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		2.100,00
011211	SWITCH	UND	1,00	2.546,00
	Portas - 24 (+ 4 SFP)			
	Modo de operação - Gerenciável: layer 3			
	Tipo - Padrão 19"			
	Taxa - Transf. Half duplex/full duplex			
	Garantia - Minina de 12 meses			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		2.546,00
TOTAL				26.359,00
TOTAL GERAL				144.857,97

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.002.10.301.1001.1045	132.163,88
Cod 02170 Fonte 00500 G.Fonte E	132.163,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XVIII – DA ADJUDICAÇÃO

1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

XIX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 - A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto a Pregoeira e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº. (42) 36451149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 28 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IX – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para
Conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo
com as condições do Edital Pregão Presencial nº. 017/2016, conforme segue:

1. Relação de Produtos, quantidades, Marcas descrição, preços máximos por item e valor global por lote.

LOTE 01-	EQUIPAMENTO/MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ELETRO-ELETRÔNICO Nº. DA PROPOSTA: 09313.556000/1140-02.
-----------------	--

Nome do Equipamento	MARCA	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
AR CONDICIONADO		01	750,00	750,00
Característica Física			Especificação	
climatização			Quente e frio	
tipo			Janela mínimo de 7000 btu	
ARMÁRIO		02	456,78	913,56
Característica Física			Especificação	
dimensões min./ mat. confecção			1,60 X 0,40 M/ AÇO	
AR CONDICIONADO		01	750,00	750,00
Característica Física			Especificação	
climatização			Quente e frio	
MARCA tipo			Janela mínimo de 7000 btu	
MESA DE ESCRITÓRIO		01	456,78	456,78
Característica Física			Especificação	
base			Madeira/ mdp/ mdf/ similar	
divisões			De 01 a 02 gavetas	
Material de confecção			Madeira/ mdp/ mdf/ similar	
composição			Formato em I	
MESA DE ESCRITÓRIO		01	456,78	456,78
Característica Física			Especificação	
base			Aço / ferro pintado	
divisões			Sem gavetas	
Material de confecção			Madeira/ mdp/ mdf/ similar	
composição			Formato em I	
AR CONDICIONADO		01	750,00	750,00
Característica Física			Especificação	
climatização			Quente e frio	
tipo			Janela mínimo de 7000 btu	
ARMÁRIO		02	456,78	913,56
Característica Física			Especificação	



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Dimensões min./ mat. confecção		1,60 x 0,40 m/ aço	
AR CONDICIONADO		01	750,00 750,00
Característica Física		Especificação	
climatização		quente e frio	
tipo		janela mínimo de 7000 btu	
LONGARINA		10	550,00 5.500,00
Característica Física		Especificação	
Número de assentos		05 lugares	
Assento/ encosto		polipropileno	
CADEIRA		06	154,00 924,00
Característica Física		Especificação	
Material de confecção		Aço / ferro pintado	
rodízios		Não possui	
braços		possui	
Regulagem de altura		possui	
Assento/ encosto		polipropileno	
AR CONDICIONADO		01	750,00 750,00
Característica Física		Especificação	
climatização		Quente e frio	
tipo		Janela mínimo de 7000 btu	
MESA DE REUNIÃO		01	980,00 980,00
Característica Física		Especificação	
Material de confecção		Madeira/ mdp/ mdf/ similar	
tipo		Retangular de 2,00 m x 0,90 m	
MESA PARA IMPRESSORA		01	180,00 180,00
Característica Física		Especificação	
estrutura		Aço / ferro pintado	
Dimensões mínimas		Mínimo de 80 x 60 x 70 cm	
tampo		Madeira/ mdp/ mdf/ similar	
ARQUIVO		01	456,99 456,99
Característica Física		Especificação	
Material de confecção		aço	
gavetas		4 gavetas p/ pasta suspensa	
Deslizamento da gaveta		trilho telescópico	
Armário		01	456,78 456,78
Característica Física		Especificação	
Dimensões min./ mat. confecção		1,60 x 0,40 m/ madeira	
CADEIRA		01	154,00 154,00
Característica Física		Especificação	
Material de confecção		Aço / ferro pintado	
rodízios		possui	
braços		possui	
Regulagem de altura		possui	
Assento/ encosto		polipropileno	
MESA DE ESCRITÓRIO		01	456,78 456,78
Característica Física		Especificação	
base		Madeira/ mdp/ mdf/ similar	
divisões		de 01 a 02 gavetas	
Material de confecção		Madeira/ mdp/ mdf/ similar	
composição		Formato em I	
AR CONDICIONADO		01	750,00 750,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Característica Física		Especificação	
climatização		quente e frio	
tipo		janela mínimo de 7000 btu	
ARQUIVO		01	456,99 456,99
Característica Física		Especificação	
Material de confecção		aço	
gavetas		4 gavetas p/ pasta suspensa	
Deslizamento da gaveta		Rolamento plástico	
CADEIRA		05	154,00 770,00
Característica Física		Especificação	
Material de confecção		aço / ferro pintado	
rodízios		possui	
braços		possui	
regulagem de altura		possui	
assento/ encosto		estofado courvin	
LONGARINA		06	450,00 2.700,00
Característica Física		Especificação	
Número de assentos		04 lugares	
Assento/ encosto		polipropileno	
LONGARINA .		10	550,00 5.500,00
Característica Física		Especificação	
Número de assentos		05 lugares	
Assento/ encosto		polipropileno	
MESA DE ESCRITÓRIO		02	456,78 913,56
Característica Física		Especificação	
base		Madeira/ mdp/ mdf/ similar	
divisões		de 01 a 02 gavetas	
Material de confecção		Madeira/ mdp/ mdf/ similar	
composição		Formato em l	
AR CONDICIONADO		02	1.450,00 2.900,00
Característica Física		Especificação	
climatização		quente e frio	
tipo		janela mínimo de 24000 btu	
ARQUIVO		02	456,99 913,98
Característica Física		Especificação	
Material de confecção		aço	
gavetas		4 gavetas p/ pasta suspensa	
deslizamento da gaveta		Rolamento plástico	
ESTANTE		01	130,00 130,00
Característica Física		Especificação	
reforço		possui	
Capacidade/ prateleiras		min. 50kg/ 04 prateleiras	
ARMÁRIO		03	456,78 1.370,34
Característica Física		Especificação	
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO		1,60 x 0,40 m/ aço	
BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO		02	756,00 1.512,00
Característica Física		Especificação	
tipo		pressão coluna conjugada aço inox	
TELEVISOR		02	1.950,00 3.900,00
Característica Física		Especificação	
Tamanho da tela		Mínimo de 42"	
Conversor digital		possui	



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

tipo		LED
entrada		HDMI
portas		USB
FULL HD		sim
MESA PARA IMPRESSORA	01	180,00 180,00
Característica Física		Especificação
estrutura		aço / ferro pintado
Dimensões mínimas		Mínimo de 80 x 60 x 70 cm
tampo		Madeira/ mdp/ mdf/ similar
ESTANTE	01	130,00 130,00
Característica Física		Especificação
reforço		possui
Capacidade/ prateleiras		min. 50kg/ 04 prateleiras
AR CONDICIONADO	01	750,00 750,00
Característica Física		Especificação
climatização		Quente e frio
tipo		Janela mínimo de 7000 btu
MESA DE ESCRITÓRIO	01	456,78 456,78
Característica Física		Especificação
base		Madeira/ mdp/ mdf/ similar
divisões		de 01 a 02 gavetas
Material de confecção		Madeira/ mdp/ mdf/ similar
composição		Formato em l
AR CONDICIONADO	01	750,00 750,00
Característica Física		Especificação
climatização		Quente e frio
tipo		Janela mínimo de 7000 btu
LONGARINA	01	550,00 550,00
Característica Física		Especificação
Número de assentos		05 lugares
Assento/ encosto		polipropileno
TOTAL		R\$ 40.232,88

LOTE - 02

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR

Nº. DA PROPOSTA: 09313.556000/1140-02



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Nome do Equipamento	MARCA	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO		01	2.350,00	2.350,00
Característica Física		Especificação		
Jato de bicarbonato integrado		possui		
Modo de operação		digital		
Caneta / transdutor do ultra-som autoclavável		possui		
JATO DE BICARBONATO		01	750,00	750,00
Característica física		especificação		
Base metálica para estabilidade		possui		
caneta		autoclavável		
desumidificador		possui		
Filtro de ar com drenagem automática		possui		
APARELHO DE RAIOS X – ODONTOLÓGICO		01	6.500,00	6.500,00
Característica física		especificação		
instalação		Coluna móvel		
Modo de operação		digital		
Unidade de comando programável		possui		
Faixa de tensão (kvp)		mínimo de 02		
ARTICULADOR ODONTOLÓGICO		01	550,00	550,00
Característica física		especificação		
Guia condílica		plana		
Distância intercondilar		ajustável		
Guia condílica e ângulo de bennet		ajustável		

DESTILADOR DE ÁGUA		01	950,00	950,00
Característica física		especificação		
capacidade		Entre 3 a 5 litros/hora		
BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV		01	2.450,00	2.450,00
Característica física		especificação		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA		01	123,90	123,90
Característica física		especificação		
Material de confecção		Aço inoxidável		
capacidade		Mínimo de 05 litros		
ESCADA COM 2 DEGRAUS		01	100,00	100,00
Característica física		especificação		
Material de confecção		Aço / ferro pintado		
ESCADA COM 2 DEGRAUS		01	100,00	100,00
Característica física		especificação		
Material de confecção		Aço / ferro pintado		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA		01	123,90	123,90
Característica física		especificação		
Material de confecção		aço inoxidável		
capacidade		mínimo de 05 litros		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA		01	123,90	123,90
característica física		especificação		
material de confecção		aço inoxidável		
capacidade		mínimo de 05 litros		
ARMÁRIO VITRINE		01	780,00	780,00
característica física		especificação		
número de portas		02 portas		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

material de confecção		aço / ferro pintado		
laterais de vidro		possui		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA		01	123,90	123,90
característica física		especificação		
material de confecção		aço inoxidável		
capacidade		mínimo de 05 litros		
CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA		01	750,00	750,00
característica física		especificação		
material de confecção		polipropileno		
balde espremedor		possui		
kit c/ mops líquido e pó, placa sinaliz. e pá		possui		
saco de vinil		possui		
ESCADA COM 2 DEGRAUS		01	100,00	100,00
característica física		especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO		aço / ferro pintado		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA		02	123,90	247,80
característica física		especificação		
material de confecção		aço inoxidável		
capacidade		mínimo de 05 litros		
BIOMBO		01	560,00	560,00
característica física		especificação		
material de confecção		aço inoxidável		
rodízios		possui		
tamanho		triplo		
MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO		01	2.500,00	2.500,00
característica física		especificação		
tipo		binocular		
ocular		10 x e 16 x		
objetivas		05		
condensador koehler		possui		
iluminação		led		
CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE		01	350,00	350,00
característica física		especificação		
material de confecção		termoplástico		
braçadeira		regulável		
CENTRÍFUGA LABORATORIAL		01	4.500,00	4.500,00
Característica física		especificação		
tipo		microtubos		
tecnologia		analógica		
BIOMBO		01	560,00	560,00
característica física		especificação		
material de confecção		aço inoxidável		
rodízios		possui		
tamanho		duplo		
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO		01	100,00	100,00
característica física		especificação		
material de confecção		aço / ferro pintado		
apoio do braço		cromado		
tipo		pedestal altura fixa		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA		02	123,90	247,80
característica física		especificação		
material de confecção		aço inoxidável		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

capacidade		mínimo de 05 litros	
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL		01	49,80 49,80
característica física		especificação	
material de confecção		nylon	
tipo de feixe		velcro	
ESTETOSCÓPIO INFANTIL		01	125,60 125,60
característica física		especificação	
auscultador		aço inoxidável	
tipo		duplo	
BIOMBO		01	560,00 560,00
característica física		especificação	
material de confecção		aço inoxidável	
rodízios		possui	
tamanho		triplo	
CARRO MACA SIMPLES		02	1.239,00 2.478,00
característica física		especificação	
material de confecção		aço inoxidável	
grades laterais		possui	
suporte de soro		possui	
acessório(s)		colchonete	
ESTETOSCÓPIO ADULTO		02	80,00 160,00
característica física		especificação	
tipo		duplo	
auscultador		aço inoxidável	
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO		02	56,99 113,98
característica física		especificação	
material de confecção		nylon	
tipo de feixe		velcro	
ESFIGMOMANÔMETRO OBESO		01	97,89 97,89
característica física		especificação	
material de confecção		nylon	
tipo de feixe		velcro	
ESCADA COM 2 DEGRAUS		02	100,00 200,00
característica física		especificação	
material de confecção		aço / ferro pintado	
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA		02	123,90 247,80
característica física		especificação	
material de confecção		aço inoxidável	
capacidade		mínimo de 05 litros	
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA		01	123,90 123,90
Característica física		especificação	
Material de confecção		Aço inoxidável	
capacidade		mínimo de 05 litros	
CADEIRA DE RODAS PARA OBESO		01	1.250,00 1.250,00
Característica física		especificação	
Material de confecção		aço / ferro pintado	
braços		removível	
pés		removível	
Elevação de pernas		possui	
Suporte de soro		possui	
CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA		01	850,00 850,00
Característica física		especificação	



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Material de confecção		Aço / ferro pintado	
braços		removível	
pés		removível	
Elevação de pernas		possui	
Suporte de soro		possui	
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA		03	123,90 371,70
Característica física		especificação	
Material de confecção		Aço inoxidável	
capacidade		Mínimo de 05 litros	
CADEIRA DE RODAS ADULTO		03	750,00 2.250,00
Característica física		especificação	
pés		removível	
Material de confecção		Aço / ferro pintado	
braços		removível	
Elevação de pernas		possui	
Suporte de soro		possui	
SELADORA		01	2.560,00 2.560,00
Característica física		especificação	
aplicação		Grau cirúrgico	
tipo		Mesa/ pedal eletrônico	
Controle de temperatura		digital	
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)		02	4.500,00 9.000,00
Característica física		especificação	
Modo de operação		digital	
Câmara de esterilização		Aço inoxidável	
capacidade		Mínimo de 40 litros	
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA		01	123,90 123,90
Característica física		especificação	
Material de confecção		aço inoxidável	
capacidade		mínimo de 05 litros	
LARINGOSCÓPIO ADULTO		02	750,00 1.500,00
Característica física		especificação	
composição		3 lâminas aço inox e fibra óptica	
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO		02	56,99 113,98
Característica física		especificação	
Material de confecção		nylon	
tipo de feixe		velcro	
CILINDRO DE GASES MEDICINAIS		02	1.200,00 2.400,00
característica física		especificação	
material de confecção		alumínio	
capacidade		mínimo de 20 litros	
suporte com rodízios		possui	
acessório(s)		válvula, manômetro e fluxômetro	
ELETROCARDÍOGRAFO		01	7.900,00 7.900,00
característica física		especificação	
laudo interpretativo		possui	
número de canais		12	
bateria interna		possui	
memória		possui	
tela lcd		possui	
suporte com rodízios		possui	



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

software para exame em computador		possui		
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO		02	125,00	250,00
característica física		especificação		
material de confecção		aço inoxidável		
apoio do braço		cromado		
tipo		pedestal altura regulável		
DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO		01	7.500,00	7.500,00
característica física		especificação		
acessório(s)		3 eletrodos		
bateria		mínimo de 300 choques		
tela de ecg		possui		
LARINGOSCÓPIO INFANTIL		02	750,00	1.500,00
característica física		especificação		
composição		3 lâminas aço inox e fibra óptica		
BIOMBO		01	560,00	560,00
característica física		especificação		
material de confecção		aço inoxidável		
rodízios		possui		
tamanho		triplo		
ESCALA COM 2 DEGRAUS		01	100,00	100,00
Característica física		especificação		
Material de confecção		aço / ferro pintado		
CADEIRA PARA OBESO		01	459,00	459,00
Característica física		especificação		
braços		possui		
rodízios		possui		
material de confecção		estofado		
estrutura		aço / ferro pintado		
DERMATOSCÓPIO		01	1.450,00	1.450,00
Característica física		especificação		
aumento		10 x		
iluminação		led		
LANTERNA CLÍNICA		02	57,00	114,00
característica física		especificação		
tipo		led		
material de confecção		aço		
ESTETOSCÓPIO INFANTIL		03	75,60	226,80
característica física		especificação		
auscultador		cromado		
tipo		duplo		
OFTALMOSCÓPIO		01	1.240,00	1.240,00
característica física		especificação		
bateria		recarregável		
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO		06	56,99	341,94
característica física		especificação		
material de confecção		nylon		
tipo de feixe		velcro		
BIOMBO		01	560,00	560,00
característica física		especificação		
material de confecção		aço inoxidável		
rodízios		possui		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

tamanho		triplo		
ESCADA COM 2 DEGRAUS		01	100,00	100,00
característica física		especificação		
material de confecção		aço / ferro pintado		
MESA DE MAYO		01	450,00	450,00
característica física		especificação		
material de confecção		aço inoxidável		
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS		01	1.450,00	1.450,00
característica física		especificação		
modo de operação		digital		
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL		06	49,80	298,80
característica física		especificação		
material de confecção		nylon		
tipo de feixe		velcro		
BIOMBO		01	560,00	560,00
característica física		especificação		
material de confecção		aço inoxidável		
rodízios		possui		
tamanho		triplo		
OFTALMOSCÓPIO		01	1.240,00	1.240,00
característica física		especificação		
bateria		recarregável		
composição		mínimo de 5 aberturas e 19 lentes		
MESA GINECOLÓGICA		01	1.450,00	1.450,00
característica física		especificação		
material de confecção		aço inoxidável		
posição do leito		móvel		
DETECTOR FETAL		01	750,00	750,00
característica física		especificação		
tipo		de mesa		
tecnologia		digital		
BALDE A PEDAL/ LIXEIRA		02	123,90	247,80
característica física		especificação		
material de confecção		aço inoxidável		
capacidade		mínimo de 05 litros		
Total		R\$ 78.266. 09		

LOTE - 03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº. DA PROPOSTA: 09313.556000/1140-02
------------------	---

Material e Equipamentos de informática	MARCA	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)		1	956,00	956,00
característica física		especificação		
padrão de cor		monocromático		
memória		64 mb		
resolução de impressão		600 x 600		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

resolução de digitalização		1200 x 1200		
resolução de cópia		600 x 600		
velocidade		18 ppm		
capacidade		150 páginas/ bandeja		
ciclo		8.000 páginas/ mês		
fax		33,6 kbps		
interface		usb e rede		
frente e verso		automático		
garantia		mínima de 12 meses		
NO BREAK (PARA COMPUTADOR)		1	450,00	450,00
característica física		especificação		
potência		1 kva		
tensão		entrada/ saída: bivolt		
alarmes		audiovisual		
bateria interna		01 selada		
garantia		mínima de 12 meses		
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)		1	2.100,00	2.100,00
característica física		especificação		
processador		no mínimo intel core i3 ou amd a10		
memória ram		4gb, ddr3, 1600 mhz		
disco rígido		mínimo de 500 gb		
tipo de monitor		18,5" (1366 x 768)		
mouse		usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio)		
fonte		compatível com o item		
sistema operacional		windows 7 pro (64 bits)		
garantia		mínima de 12 meses		
teclado		usb, abnt2, 107 teclas (com fio)		
interfaces de rede		10/100/1000 e wifi		
interfaces de vídeo		integrada		
unidade de disco ótico		cd/dvd rom		
tela de projeção		1	450,00	450,00
característica física		especificação		
tipo		tripé		
área visual		mínimo de 1,80 x 1,80 m		
tecido		matte white (branco opaco)		
garantia		mínima de 12 meses		
CÂMERA WEB (WEBCAM)		1	250,00	250,00
característica física		especificação		
resolução		720p		
foco		manual/ automático		
suporte		adaptável mesa/ monitor		
velocidade		mínima de 30 fps		
interface		usb		
garantia		mínima de 12 meses		
APARELHO DE DVD		1	150,00	150,00
característica física		especificação		
controle remoto		possui		
portas		usb		
reprodução		dvd/cd-cd-r/vcd/svcd/dvcd/jpg/mp3		
PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)		1	2.300,00	2.300,00
característica física		especificação		
tecnologia		lcd		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

resolução		mínima nativa de 1024 x 768	
entrada		de vga a full hd	
luminosidade		mínimo de 2500 lúmens	
conectividade		entrada/saída rgb 15 pinos e hdmi	
garantia		mínima de 12 meses	
COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)		1	2.100,00 2.100,00
característica física		especificação	
disco rígido		mínimo de 500 gb	
processador		no mínimo intel core i3 ou amd a10	
memória ram		4gb, ddr3, 1600 mhz	
tamanho da tela		mínimo de 13,3"	
teclado		abnt2	
mouse		touchpad	
interfaces de rede		10/100/1000 e wifi	
interface		usb, hdmi, dispaly port/ vga, sd card	
bateria		mínimo de 3 horas	
webcam		possui	
sistema operacional		windows 7 pro (64 bits)	
garantia		mínima de 12 meses	
unidade de disco ótico		cd/dvd rom	
nome do equipamento		qtd.	valor unitário (r\$) valor total (r\$)
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)		1	2.100,00 2.100,00
característica física		especificação	
processador		no mínimo intel core i3 ou amd a10	
memória ram		4gb, ddr3, 1600 mhz	
disco rígido		mínimo de 500 gb	
tipo de monitor		18,5" (1366 x 768)	
mouse		usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio)	
fonte		compatível com o item	
sistema operacional		windows 7 pro (64 bits)	
garantia		mínima de 12 meses	
teclado		usb, abnt2, 107 teclas (com fio)	
interfaces de rede		10/100/1000 e wifi	
interfaces de vídeo		integrada	
unidade de disco ótico		cd/dvd rom	
IMPRESSORA LASER (COMUM)		1	956,00 956,00
característica física		especificação	
padrão de cor		monocromático	
memória		16 mb	
resolução		600 x 600	
velocidade		33 ppm	
capacidade		100 páginas/ bandeja	
ciclo		25.000 páginas/ mês	
interface		usb e rede	
frente e verso		automático	
garantia		mínima de 12 meses	
SWITCH		1	2.546,00 2.546,00
característica física		especificação	
portas		24 (+4 sfp)	
modo de operação		gerenciável: layer 3	



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

tipo		padrão 19"		
taxa		transf. halfduplex/ fullduplex		
garantia		mínima de 12 meses		
APARELHO DE DVD		1	150,00	150,00
característica física		especificação		
controle remoto		possui		
portas		usb		
reprodução		dvd/cd/cd-r/vcd/svcd/dvcd/jpg/mp3		
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS		1	450,00	450,00
característica física		especificação		
tipo		manual		
feixe de luz		bidirecional		
fonte de luz		laser 650 nm		
velocidade de leitura		100 p/s		
interface		usb		
garantia		mínima de 12 meses		
IMPRESSORA LASER (COMUM)		1	956,00	956,00
característica física		especificação		
padrão de cor		monocromático		
memória		16 mb		
resolução		600 x 600		
velocidade		33 ppm		
capacidade		100 páginas/ bandeja		
ciclo		25.000 páginas/ mês		
interface		usb e rede		
frente e verso		automático		
garantia		mínima de 12 meses		
ROTEADOR LAN (WIRELESS)		1	245,00	245,00
característica física		especificação		
portas		wan/ lan: 1/4		
antena		mínimo de 02		
tipo		wireless ieee 802.11 b/g/n		
freqüência		2,4 a 2,4835 ghz		
segurança		wpa/ wpa2		
taxa		sinal de 300 mbps (dinâmico)		
garantia		mínima de 12 meses		
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)		3	2.100,00	6.300,00
Característica física		especificação		
processador		no mínimo intel core i3 ou amd a10		
Memória ram		4gb, ddr3, 1600 mhz		
Disco rígido		mínimo de 500 gb		
tipo de monitor		18,5" (1366 x 768)		
mouse		usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio)		
fonte		compatível com o item		
sistema operacional		windows 7 pro (64 bits)		
garantia		mínima de 12 meses		
teclado		usb, abnt2, 107 teclas (com fio)		
interfaces de rede		10/100/1000 e wifi		
interfaces de vídeo		integrada		
unidade de disco ótico		cd/dvd rom		
NO BREAK (PARA COMPUTADOR)		2	450,00	900,00
característica física		especificação		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

potência		1 kva		
tensão		entrada/ saída: bivolt		
alarmes		audiovisual		
bateria interna		01 selada		
garantia		mínima de 12 meses		
no BREAK (PARA COMPUTADOR)		1	450,00	450,00
característica física		especificação		
potência		1 kva		
tensão		entrada/ saída: bivolt		
alarmes		audiovisual		
bateria interna		01 selada		
garantia		mínima de 12 meses		
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)		1	2.100,00	2.100,00
característica física		especificação		
processador		no mínimo intel core i3 ou amd a10		
memória ram		4gb, ddr3, 1600 mhz		
disco rígido		mínimo de 500 gb		
tipo de monitor		18,5" (1366 x 768)		
mouse		usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio)		
fonte		compatível com o item		
sistema operacional		windows 7 pro (64 bits)		
garantia		mínima de 12 meses		
teclado		usb, abnt2, 107 teclas (com fio)		
interfaces de rede		10/100/1000 e wifi		
interfaces de vídeo		integrada		
unidade de disco ótico		cd/dvd rom		
NO BREAK (PARA COMPUTADOR)		1	450,00	450,00
característica física		especificação		
potência		1 kva		
tensão		entrada/ saída: bivolt		
alarmes		audiovisual		
bateria interna		01 selada		
garantia		mínima de 12 meses		
total			R\$ 26.359,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 144.857,97 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)

2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 60 dias, contados da abertura;
3. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
4. Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

5. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.
6. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2016.

Assinatura do representante legal da empresa

Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante

ANEXO II

PREGÃO Nº. 017/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2016

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 017/2016, objeto do Procedimento Licitatório nº 028/2016, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº. 028//2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Pregão Presencial nº. 017/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2016.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº. 028/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº. _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº. 028/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 017/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 028/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº. 028/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

O representante da empresa..... inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº. 028/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

O representante da empresa..... Inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VIII – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2016

CONTRATO Nº. ____/2016

MINUTA CONTRATO DE CONFORME E
ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DO
EDITAL. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE
OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro (a), ... (naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato resultante do Procedimento Licitatório nº. 017/2016 e a Lei nº. 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTE ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR 19680014 PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL, nas quantidades e especificações contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº. 017/2016 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 – O sistema de fornecimento dos objetos licitados será mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.2 - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. O critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido à verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações;

2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;

2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

2.6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) CONTRATADO (A):

3.1 – O (A) CONTRATADO (A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (a critério da Contratante).

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa,





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecido a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007912	ARQUIVO DE AÇO- 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS-AQ2	UN	4,00	456,99	1.827,96
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		4,00		1.827,96
008496	ARMÁRIO 185X1,40 M AÇO	UND	6,00	456,78	3.654,24
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		6,00		3.654,24
011142	AR CONDICIONADO MINIMO 700 BTU QUENTE E FRIO, JANELA MINIMO DE 7000 BTU.	UND	8,00	750,00	6.000,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		8,00		6.000,00
011144	MESA DE ESCRITORIO Base - madeira/mdp/mdf/similar Divisões - de 01 a 02 gavetas Material de confecção - madeira/mdp/mdf/similar Composição - formato em I	UND	6,00	456,78	2.740,68
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		6,00		2.740,68
011145	LONGARINA 05 LUGARES Número de assentos - 5 lugares Assento/encosto - polipropileno	UND	21,00	550,00	11.550,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		21,00		11.550,00
011147	MESA DE REUNIÃO Material de confecção - madeira/mdp / mdf/similar; Tipo - retangular de 2,00 m x 0,90 m	UND	1,00	980,00	980,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

				Página:2	
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00	980,00	
011148	MESA PARA IMPRESSORA	UND	2,00	180,00	360,00
	Estrutura - aço / ferro pintado				
	Dimensões mínimas - mínimo de 080 x 60 x70 cm				
	Tampo - madeira / mdp / mdf /similar				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		360,00
011150	CADEIRA	UND	12,00	154,00	1.848,00
	Material de confecção - aço/ferro pintado				
	Rodízios - possui				
	Braços - possui				
	Regulagem de altura - possui				
	Assento/encosto - estofado courv in				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	12,00		1.848,00
011151	LONGARINA 04 LUGARES	UND	6,00	450,00	2.700,00
	Número de assentos - 04 lugares				
	Assento/ encosto - polipropileno				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	6,00		2.700,00
011153	AR CONDICIONADO MINIMO 24000 BTU	UND	2,00	1.450,00	2.900,00
	Climatização - quente e frio				
	Tipo - janela mínimo de 24000 BTU				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		2.900,00
011154	ESTANTE	UND	2,00	130,00	260,00
	Reforço - possui				
	Capacidade/Prateleiras - min. 50kg /04 Prateleiras				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		260,00
011155	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	UND	2,00	756,00	1.512,00
	Pressão coluna conjugada				
	Aço inox				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		1.512,00
011156	TELEVISOR 42"	UND	2,00	1.950,00	3.900,00
	Tamanho da tela - Mínimo de 42"				
	Conversor digital - Possui				
	Tipo - Led				
	Entrada - HDMI				
	Portas - USB				
	Full HD - Sim				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

Página:3

02170	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00	3.900,00
		TOTAL	40.232,88

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006164	ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO	UN	2,00	80,00	160,00
02170	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		2,00		160,00
011157	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UND	1,00	2.350,00	2.350,00
02170	Jato de Bicarbonato integrado - possui Modo de Operação - Digital Caneta/Transdutor do ultra-som autoclavável - possui		1,00		2.350,00
011158	JATO DE BICARBONATO	UND	1,00	750,00	750,00
02170	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		750,00
011159	APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO	UND	1,00	6.500,00	6.500,00
02170	Instalação - coluna móvel Modo de Operação - digital Unidade de comando programável - possui Faixa de tensão (kv p) - Mínimo de 02		1,00		6.500,00
011160	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO	UND	1,00	550,00	550,00
02170	Guia Condílica - Plana Distância Intercondilar - Ajustável Guia Condílica e Ângulo de Bennet		1,00		550,00
011161	DESTILADOR DE ÁGUA	UND	1,00	950,00	950,00
02170	Entre 3 a 5 litros/hora		1,00		950,00
011164	BALDE A PEDAL/LIXEIRA	UND	17,00	123,90	2.106,30
02170	Material de Confecção - Aço Inoxidável		17,00		2.106,30

Emitido por: HELENITA FRANCISCA TRABUCO, na versão: 5514 e

28/04/2016 15:02:52



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

				Página:4	
Capacidade - Mínimo de 05 litros					
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	17,00		2.106,30	
011165	ESCADA COM 2 DEGRAUS Material de Confeção - Aço/ferro pintado	UND	7,00	100,00	700,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	7,00		700,00	
011167	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA Material de confecção - polipropileno Balde espremedor - possui Kit c/ mops líquido e pó, placa sinaliz. e pá - possui Saco de vinil - possui	UND	1,00	750,00	750,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		750,00	
011168	BIOMBO Material de confecção - aço inoxidável Rodízios - possui Tamanho - triplo	UND	6,00	560,00	3.360,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	6,00		3.360,00	
011169	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO Tipo - binocular Ocular - 10 x e 16 x Objetivas - 05 Condensador Koehler - possui Iluminação - led	UND	1,00	2.500,00	2.500,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		2.500,00	
011170	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Material de confecção - termoplástico Braçadeira - regulável	UND	1,00	350,00	350,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		350,00	
011171	CENTRÍFUGA LABORATORIAL Tipo - Microtubos Tecnologia - Analógica	UND	1,00	4.500,00	4.500,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		4.500,00	
011172	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Material de Confeção - Aço/ferro pintado Apoio do Braço - Cromado Tipo - Pedestal altura fixa	UND	2,00	125,00	250,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

				Página:5	
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
		3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		250,00
011173	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UND	7,00	49,80	348,60
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
		3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	7,00		348,60
011175	CARRO MACA SIMPLES	UND	2,00	1.239,00	2.478,00
	Material de Confecção - Aço Inoxidável				
	Grades Laterais - Possui				
	Suporte de soro - Possui				
	Acessório(s) - Colchonete				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		2.478,00
011177	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UND	10,00	56,99	569,90
	Material de confecção - nylon				
	Tipo de feixe - velcro				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
		3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	10,00		569,90
011178	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	UND	1,00	97,89	97,89
	Material de confecção - nylon				
	Tipo de feixe - Velcro				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
		3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		97,89
011179	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	1,00	1.250,00	1.250,00
	Material de confecção - aço/ferro pintado				
	Braços - removível				
	Pés - removível				
	Elevação de pernas - possui				
	suporte de soro - possui				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		1.250,00
011180	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	UND	1,00	850,00	850,00
	Material de confecção - aço/ferro pintado				
	Braços - removível				
	pés - removível				
	Elevação de pernas - possui				
	Suporte de soro - possui				
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
		4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170		00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		850,00
011181	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	3,00	750,00	2.250,00
	Pés - removível				
	Material de confecção - aço/ferro pintado				
	Braços - removível				
	Elevação de pernas - possui				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

				Página:6
	Equipiano			
	Suporte de soro - possui			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	3,00		2.250,00
011182	SELADORA	UND	1,00	2.560,00
	Aplicação - grau cirúrgico Tipo - mesa/pedal eletrônico Controle de temperatura - digital			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		2.560,00
011183	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros)	UND	2,00	4.500,00
	Modo de operação - digital Câmara de esterilização - Aço inoxidável Capacidade - Mínimo de 40 litros			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		9.000,00
011184	LARINGOSCÓPIO ADULTO	UND	2,00	750,00
	COMPOSIÇÃO - 3 LÂMINAS AÇO INOX E FIBRA ÓPTICA			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		1.500,00
011185	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	UND	2,00	1.200,00
	Material de confecção - alumínio Capacidade - mínimo de 20 litros Suporte com rodízios - possui Acessório (s) - válvula, manômetro e fluxômetro			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		2.400,00
011186	ELETROCARDIOGRAFO	UND	1,00	7.900,00
	Laudo interpretativo - possui Número de canais - 12 Bateria interna - possui Memória interna - possui Tela LCD - possui Suporte com rodízios - possui Software para exame em computador - possui			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		7.900,00
011187	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	UND	1,00	100,00
	Material de confecção - aço inoxidável Apoio do braço - cromado Tipo - Pedestal altura regulável			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

				Página:7	
011188	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	UND	1,00	7.500,00	7.500,00
	Acessório(s) - 3 eletrodos				
	Bateria - mínimo de 300 choques				
	Tela de ECG - possui				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00	7.500,00	7.500,00
011189	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	UND	2,00	750,00	1.500,00
	Composição - 3 lâminas aço inox e fibra óptica.				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		2,00	1.500,00	1.500,00
011190	CADEIRA PARA OBESO	UND	1,00	459,00	459,00
	Braços - possui				
	Rodízios - possui				
	Material de confecção - Estofado				
	Estrutura - aço/ferro pintado				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00	459,00	459,00
011191	DERMATOSCÓPIO	UND	1,00	1.450,00	1.450,00
	Aumento - 10 x				
	Iluminação - led				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00	1.450,00	1.450,00
011192	LANTERNA CLÍNICA	UND	2,00	57,00	114,00
	Tipo - LED				
	Material de Confecção - aço				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		2,00	114,00	114,00
011194	OFTALMOSCÓPIO	UND	2,00	1.240,00	2.480,00
	Bateria - recarregável				
	Composição - Mínimo de 5 aberturas e 19 lentes				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		2,00	2.480,00	2.480,00
011195	MESA DE MAYO	UND	1,00	450,00	450,00
	Material de confecção - aço inoxidável				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00	450,00	450,00
011196	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS	UND	1,00	1.450,00	1.450,00
	Modo de operação - digital				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

					Página:8
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		1.450,00
011197	MESA GINECOLÓGICA	UND	1,00	1.450,00	1.450,00
	Material de confecção - Aço inoxidável				
	Posição do leito - Móvel				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		1.450,00
011198	DETECTOR FETAL	UND	1,00	750,00	750,00
	Tipo - de mesa				
	Tecnologia - digital				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		750,00
011298	BOMBA DE VACUO ATE 2HP/CV	UN	1,00	2.450,00	2.450,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		2.450,00
011299	ARMARIO V ITRINE	UN	1,00	780,00	780,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		780,00
011300	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	1,00	125,60	125,60
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		1,00		125,60
011329	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	3,00	75,60	226,80
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		3,00		226,80
TOTAL					78.266,09

Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003478	APARELHO DE DVD	UN	2,00	150,00	300,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		2,00		300,00
006305	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	UN	2,00	450,00	900,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício		2,00		900,00
011199	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)	UND	1,00	956,00	956,00
	Padrão de cor - Monocromático				

Emitido por: HELENITA FRANCISCA TRABUCO, na versão: 5514 e

28/04/2016 15:02:53



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

Equipamento

Página:9

	Memória - 64 MB				
	Resolução de impressão - 600 x 600				
	Resolução de digitalização - 1200 x 1200				
	Resolução de cópia - 600 x 600				
	Velocidade - 18 PPM				
	Capacidade - 150 Páginas / Bandeja				
	Ciclo - 8.000 Páginas/mês				
	Fax - 33,6 KBPS				
	Interface - USB e rede				
	Frete e Verso - Automático				
	Garantia - Mínima de 12 meses				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
	02170 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício				
			1,00		956,00
011200	NO BREAK (Para Computador)	UND	5,00	450,00	2.250,00
	Potência - 1 KVA				
	Tensão - Entrada/ saída: Bivolt				
	Alarmes - Audiovisual				
	Bateria Interna - 01 Selada				
	Garantia - Mínima de 12 meses				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
	02170 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício				
			5,00		2.250,00
011201	COMPUTADOR (Desktop-básico)	UND	6,00	2.100,00	12.600,00
	Processador - No Mínimo intel core i3 ou AMD A10				
	Memória RAM - 4GB, DDR3, 1600 MHz				
	Disco Rígido - Mínimo de 500 GB				
	Tipo de Monitor - 18,5" (1366 x 768)				
	Mouse - USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio)				
	Fonte - Compatível com o item				
	Sistema Operacional - Windows 7 pro (64 BITS)				
	Garantia - Mínima de 12 meses				
	Teclado - USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)				
	Interfaces de rede - 10/100/1000 e WIFI				
	Interfaces de Vídeo - Integrada				
	Unidade de disco óptico - CD/DVD ROM				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
	02170 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício				
			6,00		12.600,00
011203	CAMERA WEB (WEBCAM)	UND	1,00	250,00	250,00
	Resolução 720p				
	Foco Manual/Automático				
	Suporte Adaptável mesa/monitor				
	Velocidade mínima de 30 FPS				
	Interface USB				
	Garantia mínima de 12 Meses				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
	02335 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício				
			1,00		250,00
011205	IMPRESSORA LASER (COMUM)	UND	2,00	956,00	1.912,00
	Padrão de cor - Monocromático				
	Memória - 16 MB				
	Resolução - 600 x 600				
	Velocidade - 33 PPM				
	Capacidade - 100 páginas/bandeja				
	Ciclo - 25.000 Páginas/mês				
	Interface - USB e rede				
	Frete e Verso - Automático				
	Garantia - Mínima de 12 meses				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				

Emitido por: HELENITA FRANCISCA TRABUCO, na versão: 5514 e

28/04/2016 15:02:53



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL PR

Solicitação 36/2016

Termo de Referência

				Página:10
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	2,00		1.912,00
011206	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW)	UND	1,00	2.300,00
	Tecnologia LCD			
	Resolução mínima nativa de 1024x768			
	Entrada de VGA a FULL HD			
	Luminosidade mínimo de 2500 LÚMENS			
	Conectividade entrada /saída RGB 15 pinos e hdmi			
	Garantia de 12 Meses			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		2.300,00
011207	ROTEADOR LAN (WIRELESS)	UND	1,00	245,00
	Portas - WAN/LAN: 1/4			
	Antena - Mínimo de 02			
	Tipo - Wireless IEEE 802.11 b/g/n			
	Frequência - 2,4 A 2,4835 GHz			
	Segurança - WPA/WPA2			
	Taxa - Sinal de 300 MBPS (dinâmico)			
	Garantia - Minina de 12 meses			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
	3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
02335	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		245,00
011208	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)	UND	1,00	2.100,00
	Disco rígido mínimo de 500 GB			
	Processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10			
	Memoria RAM 4 GB,DDR,1600 Mhz			
	Tamanho da tela mínimo de 13.3			
	Mouse touchpad			
	Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI			
	Interface usb,hdmi,display port/vga,sd card			
	Bateria mínimo de 3 horas			
	Web cam			
	Sistema operacional Windows 7 Pro (64 bits)			
	Garantia mínima de 12 meses			
	Unidade de Disco Ótico cd/dvd rom			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		2.100,00
011211	SWITCH	UND	1,00	2.546,00
	Portas - 24 (+ 4 SFP)			
	Modo de operação - Gerenciável: layer 3			
	Tipo - Padrão 19"			
	Taxa - Transf. Half duplex/full duplex			
	Garantia - Minina de 12 meses			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-1045 Reequipamento Unidades de Saúde			
	4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
02170	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, Do Exercício	1,00		2.546,00
TOTAL				26.359,00
TOTAL GERAL				144.857,97

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.002.10.301.1001.1045	132.163,88
Cod 02170 Fonte 00500 G.Fonte E	132.163,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei N.º.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o (a) CONTRATADO (A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o (a) CONTRATADO (A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial n°. 017/2016, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº. 017/2016 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, constante do Procedimento Licitatório nº. 028/2016, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº. 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de 2016.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome: CPF/MF:

Nome: CPF/MF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IX

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 28/04/2016

Procedimento Licitatório: 028/2016

Edital: Pregão Presencial nº. 017/2016

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexo da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº. 028/2016, referente ao Edital Pregão Presencial nº. 017/2016, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexo.

Laranjal, de de 2016.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.

